



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

3º TRIMESTRE 2021

O Agente de Controle Interno do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, designado pela Portaria 059/2019 e considerando o art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 56, de 12 de maio de 2005, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do IPI, onde foi verificado a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, atendendo desta forma os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.2, aprovada pela Portaria nº 3.030, de 15 de março de 2021, publicada no DOU nº 51, de 17/03/2021.

A realização do presente relatório, considerando os objetivos de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução e análise de ambiente.

As áreas e ações avaliadas no 3º trimestre de 2021 compreendem:

- Investimentos;
- Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV;
- Avaliação Atuarial;
- Contabilidade;
- Benefícios;
- Folha de Pagamento;
- Atualização Cadastral;
- Transparência;
- Tecnologia da Informação;
- Gestores;
- Documentos.
- 

A metodologia utilizada para a elaboração do presente relatório foi através de utilização de Check list e análise de dados e relatórios disponibilizados pelas Diretorias Administrativa Financeira, de Investimentos e de Previdência.



## INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência de Itajaí tem seus investimentos diversificados com uma carteira composta de fundos de renda fixa, de renda variável e títulos públicos. As aplicações financeiras e resgates estão sendo executados conforme determina a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Instrução Normativa do Conselho Monetário Nacional nº 3922, de 25 de novembro de 2010, e de acordo com a Política de Investimento aprovada para o exercício de 2021.

Os fundos nos quais o Instituto possui recursos aplicados podem ser verificados através do endereço <https://ipi.itajai.sc.gov.br/credenciados/>.

As Instituições Financeiras com as quais o RPPS mantém investimentos estão devidamente credenciadas e podem ser verificadas no endereço <https://ipi.itajai.sc.gov.br/credenciamento-instituicoes->.

## COMPREV

A Compensação Previdenciária, no período de julho a setembro de 2021 – 3º trimestre, foi realizada somente entre o RPPS de Itajaí e o RGPS. O pagamento da compensação é realizado no 5º dia útil do mês. Os dados apresentados foram os seguintes:

- Pagamento efetuado em Julho (referente a Maio/2021)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
05/2021	ITAJAÍ	RGPS	676	R\$ 266.938,31	R\$ 1.657,81	R\$ 265.280,50
05/2021	RGPS	ITAJAÍ	45	R\$ 7.171,16	R\$ 0,00	R\$ 7.171,16

- Pagamento efetuado em Agosto (referente a Junho/2021)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
06/2021	ITAJAÍ	RGPS	671	R\$ 266.460,57	R\$ 0,00	R\$ 266.460,57
06/2021	RGPS	ITAJAÍ	44	R\$ 7.123,99	R\$ 0,00	R\$ 7.123,99



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



- Pagamento efetuado em Setembro (referente a Julho/2021)

Comp.	Solicitante	Destinatário	Req. Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total Fluxo Glosa	Total Fluxo Líquido
07/2021	ITAJAÍ	RGPS	671	R\$ 266.460,57	R\$ 0,00	R\$ 266.460,57
07/2021	RGPS	ITAJAÍ	44	R\$ 7.123,99	R\$ 0,00	R\$ 7.123,99

Os recursos provenientes dos COMPREV estão sendo utilizados para pagamentos de benefícios previdenciários e despesas administrativas conforme determina o art. 13, § 1º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

### AVALIAÇÃO ATUARIAL

O artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/1998, bem como o artigo 3º da Portaria nº 464/2018, do Ministério da Fazenda, determinam avaliação atuarial em cada exercício financeiro, no intento de organizar e revisar o plano de custeio e benefícios do RPPS.

O relatório de Cálculo Atuarial, referente ao ano de 2020, foi elaborado pela Actuary Assessoria Previdenciária Ltda, tendo como signatário o atuário Vinicius Alexandre Bietkoski, o qual demonstra déficit para ao Plano Financeiro (FFIN), enquanto no Plano Previdenciário apresenta-se superavitário, sendo que as insuficiências financeiras do Plano Financeiros são previstas para o longo prazo e serão suportadas pelo ente federativo.

### CONTABILIDADE

A contabilidade do Instituto é realizada separadamente da Prefeitura do Município de Itajaí, entretanto é consolidada para fins de Lei de Responsabilidade Fiscal.

O orçamento é elaborado de forma a identificar para fins de controle as atividades, separadamente, de previdência e administração. Ademais, as contribuições e os recursos do IPI são utilizados, exclusivamente, em pagamento de benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas.



## BENEFÍCIO

O IPI somente realiza a concessão de benefícios de servidores efetivos do Município de Itajaí. Através da análise estratificada de conformidade de documentos realizada pelo controle interno instituído no Instituto, bem como os relatórios emitidos pelo Controladoria Interno do Município para todos os benefícios concedidos é possível verificar que os documentos que compõem os processos concessivos estão completos e de acordo com a legislação vigente.

Os benefícios previdenciários concedidos são publicados no Jornal do Município, através do endereço [https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61).

No período foram concedidos os seguintes benefícios:

Benefício	
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	17
Aposentadoria por Idade	05
Aposentadoria por Invalidez	01
Aposentadoria Compulsória	01
Pensão por Morte	08
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

As amostras analisadas foram:

BENEFÍCIO	AMOSTRA	PERCENTUAL
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	06	37,29%
Aposentadoria por Idade	03	60,00%
Aposentadoria por Invalidez	01	100,00%
Aposentadoria Compulsória	01	100,00%
Pensão por Morte	04	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>46,88%</b>

Nas análises realizadas nos processos do 3º trimestre de 2021 foi verificada a regularidade dos atos concessivos, bem como sua legalidade. Todos encontravam-se



devidamente documentados e não foram localizados inconsistências ou vícios que impactassem na elaboração, cálculo e finalização dos processos. Percebe-se ainda que os indicadores de desempenho de qualidade, eficiência e eficácia pretendidos, foram atingidos, conforme demonstra o anexo I.

Quanto ao envio dos documentos concessivos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, verificou-se que houve alguns casos de envio fora do prazo estabelecido pela Instrução Normativa TC N. 11/2011. Foi orientado ao servidor responsável pelo respectivo serviço que se atente ao prazo máximo para que o Instituto não seja penalizado.

### FOLHA DE PAGAMENTO

No período analisado foi lançado em folha de pagamento apenas uma revisão de benefício de aposentadoria, em virtude de reenquadramento decorrente de decisão judicial.

Foram retirados da folha, no mesmo período, dois pensionistas por terem atingidos a maioria determinada em lei.

Em relação a concessão de isenção de imposto de renda em virtude de moléstia grave, houveram 4 requerimentos sendo que dois já foram concedidos e dois estão aguardando emissão de laudo pela perícia médica do município.

### ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Durante o período analisado, verificou-se que houve a retomada do recadastramento anual de inativos e pensionista, que havia sido suspenso em razão da pandemia de Covid19. Foram convocados no mês de Julho os aniversariantes do mês de Janeiro e Julho, no mês de Agosto os aniversariantes do mês de Fevereiro e Agosto e no mês de Setembro os aniversariantes do mês de Março e Setembro. Foram recadastrados até 24 de setembro de 2021, 548 aposentados e 115 pensionistas.

A atualização cadastral dos servidores ativos do município está programada para ser retomada no mês de novembro de 2021 e será on-line.



## TRANSPARÊNCIA

O IPI, conforme determina Lei nº 12.527/2011, mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://ipi.itajai.sc.gov.br/> onde se pode encontrar publicado os principais dados, documentos e informações dos programas instituídos pelo Instituto, como o IPI Itinerante.

Também é possível encontrar no site as cartilhas elaboradas pelo Instituto (Investimentos, Educação Financeira e Previdenciária), bem como acessar as audiências públicas anuais realizadas. A audiência referente aos dados de Governança 2020 foi realizada em 05 de agosto de 2021.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Instituto de Previdência de Itajaí conta com uma Política de Segurança da Informação instituída desde fevereiro de 2019. Atualmente a mesma encontra-se em processo de atualização, aguardando apenas a aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência para publicação.

Para assegurar que os parâmetros instituídos na Política estão sendo cumpridos, o IPI possui manuais e mapeamentos de procedimento quanto a utilização quanto a concessão e interrupção de acessos a sistemas por seus colaboradores.

Através de relatórios fornecidos pelo setor de TI verificou-se que todos os servidores da autarquia possuem senha de acesso do domínio de rede local do Município de Itajaí.

Quanto ao processo de contingência no setor, é executado backup pela empresa Actuary Serviços de Informática Ltda., empresa responsável pelo fornecimento do software de concessão de benefícios e folha de pagamento, backup dos dados do Instituto através do SETEC, Secretaria de Tecnologia do Município de Itajaí responsável pela rede das Secretarias, Fundações e Autarquia do Poder Executivo, bem como o envio de dados do IPI para backup de Nuvem contratado pela Autarquia.

## GESTORES

Quanto aos gestores do Instituto, verificou-se que a Diretoria Executiva, composta pela Diretora Presidente, Diretora Administrativa Financeira, Diretora de



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



Previdência e Diretor de Investimentos, é composta atualmente em sua totalidade por servidores efetivos do Município e que possui qualificação para os cargos em questão.

O Diretor de Investimento, bem como todos os membros do Comitê de Investimento possuem qualificação para gerir os recursos da autarquia, estão certificados com o CPA 20 e CPA 10 respectivamente.

Quanto aos colegiados do IPI, tanto o Conselho Municipal de Previdência quanto o Conselho Fiscal possuem representantes dos servidores em sua formação.

### INSTITUCIONAL

O IPI, com a implantação da certificação decorrente do Pro-Gestão, realizou a elaboração e a implantação de normativas importantes para o bom desenvolvimento das tarefas executadas pelos servidores, sendo eles a Política de Segurança da Informação e o Código de Ética, as quais encontram-se constante revisão e atualização.

Foi elaborado ainda Planejamento Estratégico para Gestão 2021-2024 onde se traçou metas e ações a serem realizadas na gestão para se buscar uma gestão eficaz e eficiente.

O Instituto produz anualmente um Relatório de Governança Corporativa o qual apresenta todos os dados e eventos realizados durante o período, sendo o mesmo apresentado através Audiência Pública anual.

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a análise e avaliação dos documentos e processos do Instituto, entendemos que são adotadas boas práticas de gestão pela Autarquia, mantendo as rotinas executadas em conformidade com o mapeamento e a manualização realizada em cada área.

Recomendamos que seja observada e cumprido os prazos para envio da documentação dos benefícios concedidos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para seu devido registro.

Recomendamos que, para uma melhoria na gestão, sejam mapeadas e manualizadas os procedimentos das demais áreas de atuação do Instituto, tornando assim mais eficiente e eficaz a execução dos mesmos.



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



---

Por fim, recomendamos que seja realizado um monitoramento e aprimoramento constante das ações implantadas na Autarquia em razão da certificação do Pró-Gestão.

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

---

Fernanda da Silva Assaf